Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/08/2023

Dados Pessoais

Nome civil

MARLI MARTIM

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
529.789.409-30	**Feminino**	**26/04/1958**	**Brasileira**

Nome da mãe

EVA CERUTTI MARTIM

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/04/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

06/04/2026 15:35:10

Identificação do Filiado

NIT: 115.56777.63-3 **CPF:** 529.789.409-30 **Data de Nascimento:** 26/04/1958

Nome: MARLI MARTIM

Nome da mãe: EVA CERUTTI MARTIM

Compet. Inicial: 03/2026 **Compet. Final:** 04/2026

Créditos do Benefício

NB: 072.810.483-0

Espécie: 21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA

APS: 20024030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOINVILLE - CENTRO

Data de Início do Benefício (DIB): 07/01/1981 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 07/01/1981 **MR:** R$ 247,19

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2026	01/03/2026 a 31/03/2026	R$ 1.348,30	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	27/03/2026	27/03/2026	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 258859 - XV DE NOVEMBRO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 09/03/2026 Origem: Maciça Validade Início: 27/03/2026 Fim: 29/05/2026

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R$ 1.621,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 20,81
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 136,70
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R$ 49,63
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R$ 65,56

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 260406Y9WLTUT927M-I545

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.